

Ata da sessão extraordinária de 5.7.67.
Nos cinco dias de mês de julho de
um mil novecentos e sessenta e sete,
às dezesseis horas, na Sala das Ses-
sões, reuniu-se, ^{extraordinária} o Egrégio Tribunal,
sob a presidência do Exmo. Sr.
Desembargador Jorge Américo Macêdo,
presentes os Exmos. Srs. Des. Assis
Santiago, Drs. Jorge Fontana, Jacomino
Inacurato, Jorge Leirio de Liva, Aguiar
Pinto, Raul Machado Horta e João
Cruz da Costa Val Filho, Procurador Re-
gional Eleitoral, substituto. — Aben-
ta a sessão, foram lidos e apro-
vados os atos das duas reuniões
anteriores. — Julgamento — Recurso
n.º 64/67, de Aracuai (município
de Padu Paraiso). — Recorrente: Delgado
da Arara-2. — Recorrida: Junta Apura-
dora. — Assunto: contra a diplô-
mação do mercador Diodoné Cardoso

de Almeida. - Relator: Dr. Spyer Bates.
Decisão: em preliminar, por maioria de votos, nomeado o Exmo. Desembargador Assis Pontes, o Tribunal deixou de converter o julgamento em diligência, e conheceu do recurso interposto, e, no mérito, deu-lhe provimento. - Pelo recorrente falou o Sr. Dr. Oscar Costa Pereira. -
Escrivania Eleitoral n.º 64/67, de Mucis. - Intervenientes: Mm. Juiz Eleitoral. - Assunto: recondução de Paulo Brandão.
Relator: Prof. Paul Maciel de Horto. - Decisão: aprovaram a recondução. -
Expediente - No expediente, o E. Tribunal aprovou, até 31 de dezembro do corrente ano, a requisição de Alpha Dutra Doehler para a soma de mantença, sem direito a diárias e indenização por transporte. - Nada mais havendo a tratar, o sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Heli Pinto, subscriteiro substituto, em exercício, lavrei o presente ato.

Paulo Maciel de Horto